

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 13/2019

Processo nº 122/2019

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE ORINHOS.

PREÂMBULO

No dia 30 de abril de 2019, às 14 hora(s) e 00 minuto(s) na sala de licitações situada na AV ALTINO ARANTES, 369 - CENTRO - OURINHOS - CEP: 19.900-031, o Pregoeiro ANDRÉ LUIS COUTINHO DE ASSIS e a Equipe de Apoio, ADOLFO LEPE TONAKI, CARLOS CESAR ELIAS, CLAUDEMIR VAZ PEDROZO, para dar prosseguimento às atividades pertinentes ao Pregão em epigrafe, conforme previsto no edital.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

Empresa	Nome Representante	Documento
MA SERVIÇOS DE AUTO POSTO LTDA	ALEXANDRE AS CESAR DE CAMARGO	09.071.772/0001-99
PEDRO BRANCO FERRARO EIRELI	ANDREIA SILVA DE MEDEIROS	20.958.590/0001-77

Pedro Branco Ferrari Eireli (CNPJ 20.958.590/0001-77), representada por Andréia Silva de Medeiros (CPF 137.216.938-50);

MA Serviços de Auto Posto LTDA (CNPJ 09.071.772/0001-99), representada por Alexandre Sá Cesar de Camargo (CPF 061.866.368-10);

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Os licitantes presentes, que assim desejaram vistaram as propostas apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do pregoeiro.

Em seguida o pregoeiro informou aos representantes presentes os preços ofertados, conforme registrado a seguir:

Propostas

	Pedro	MA
Item 01	1%	1%
Item 02	1%	1%
Item 03	1%	1%

Após o pregoeiro informar os preços ofertados, foram selecionados os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de

forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Lances Verbais

Item 01

Pedro 2% 3% (negociação) **Vencedor**
MA **Declina**

Item 02

MA 2% 3% (negociação) **Vencedor**
Pedro **Declina**

Item 03

Pedro **Declina**
MA 2% 3% (negociação) **Vencedor**

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Após encerrada a etapa de lances verbais, foi assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, sagrando-se ofertantes da melhor proposta na seguinte conformidade:

Pedro Branco Ferrari Eireli (CNPJ 20.958.590/0001-77), para o item 01, com desconto de 3%.

MA Serviços de Auto Posto LTDA (CNPJ 09.071.772/0001-99), para o item 02, com desconto de 3%, para o item 03, com desconto de 3%.

NEGOCIAÇÃO

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do(s) Licitante(s) que apresentou(aram) a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os quais continham os documentos de acordo com o solicitado em edital, sendo declarada(s) habilitada(s).

Os documentos de Habilitação examinados foram rubricados pelo pregoeiro e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Participante	Habilitação
MA SERVIÇOS DE AUTO POSTO LTDA	30/04/2019
PEDRO BRANCO FERRARO EIRELI	30/04/2019

RESULTADO

À vista da habilitação, foi(ram) declarado vencedor(a)s:

PEDRO BRANCO FERRARI EIRELI (CNPJ 20.958.590/0001-77), para o item 01, com desconto de 3%.

MA SERVIÇOS DE AUTO POSTO LTDA (CNPJ 09.071.772/0001-99), para o item 02, com desconto de 3%, para o item 03, com desconto de 3%.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão aos licitantes vencedores, conforme acima especificado.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio

ANDRÉ LUIS COUTINHO DE ASSIS
PREGOEIRO

ADOLFO LEPE TONAKI
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

CARLOS CESAR ELIAS
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

CLAUDEMIR VAZ PEDROZO
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

Representantes das empresas licitantes

MA SERVIÇOS DE AUTO POSTO LTDA
ALEXANDRE AS CESAR DE CAMARGO

PEDRO BRANCO FERRARO EIRELI
ANDREIA SILVA DE MEDEIROS